



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36 530-000
CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471

DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

PLANO MUNICIPAL DE TURISMO

(2023 - 2024)

São Geraldo – Minas Gerais

2023



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36 530-000
CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32) 3556-1215 ou 1471

SUMÁRIO

DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO – MG.....	2
Características do território.....	2
Histórico.....	2
Introdução ao Plano Municipal de Turismo.....	4
Segmentos turísticos potenciais.....	6
Pontos fortes para Turismo em São Geraldo.....	6
Pontos fracos para o Turismo de São Geraldo.....	7
Oportunidades para o Turismo de São Geraldo.....	8
Ameaças para o Turismo em São Geraldo.....	8
OBJETIVO GERAL DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO.....	9
OBJETIVOS ESPECÍFICOS – PROGRAMAS.....	9
ESTRATÉGIAS PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS – PROJETOS.....	10
PLANO DE AÇÃO DO TURISMO DE SÃO GERALDO (2023-2024).....	11
AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO.....	17
MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO.....	18
INVENTÁRIO TURÍSTICO DE SÃO GERALDO – MG – ATUAL.....	18
GESTÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO.....	19
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	21



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36 530-000

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471

DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO – MG:

Características do território:

- **Área:** 185,578 km²
- **Densidade demográfica:** 55,30 habitantes por km².
- **Área Geográfica:** Limita-se com os municípios: Visconde do Rio Branco, Paula Cândido, Coimbra e Guiricema.
- **Temperatura:** 22,4°C média.
- **Coordenadas geográficas:** Latitude: -20,9223680, Longitude: -42,8335940
- **Altitude:** 380 metros de altitude

Histórico:

São Geraldo é um pequeno município da Zona da Mata Mineira, distante 257,1 km da capital. Segundo estimativas do IBGE¹ 2021, possui 12.751 habitantes, localizando-se entre duas importantes cidades da região, Ubá e Viçosa. A primeira se destaca por ser um importante polo moveleiro do estado e a segunda por ser referência em ensino universitário no Brasil.

A sede de São Geraldo é abraçada por uma cadeia de montanhas. A vegetação original predominante no município era a mata atlântica, que teve grande parte substituída pela pastagem ou pelas linhas da Estrada de Ferro Leopoldina (antiga RFFSA). No município localiza-se a nascente do Rio Xopotó, principal afluente da margem esquerda do Rio Pomba.

Segundo o historiador Plínio Alvim (2009), o povoamento de São Geraldo iniciou-se por volta do ano de 1769. Os primeiros habitantes foram desbravadores que, margeando o ribeirão do Xopotó dos Coroados, desistiram de subir as escarpas Serras de São Geraldo, acabando por fixar residência. Mais tarde, novos grupos de portugueses e brasileiros vieram para essas terras a fim de fundar grandes fazendas e aproveitar a alta qualidade produtiva do local. Devido a este movimento, São Geraldo recebeu vários imigrantes italianos motivados a trabalhar na produção do café. Formaram-se grandes fazendas como Caeté, Colônia e Quebra-cabo, que deram origem ao tipo de economia agropecuária na qual o município se baseia até os dias de hoje. Vale ressaltar que os núcleos destas propriedades ainda existem, apesar de estarem em precárias condições de conservação.

¹ IBGE: **Cidades@**: Minas Gerais - São Geraldo. Disponível em: www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm. Acesso em: 13/01/2023.



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36 530-000

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32) 3556-1215 ou 1471

Outro ponto histórico de vital importância para o desenvolvimento de São Geraldo foi a Estação Ferroviária São Geraldo da Estrada de Ferro Leopoldina. Inaugurada em 28 de fevereiro de 1880 por Dom Pedro II, a estrada teve as obras concluídas num tempo relativamente rápido, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Em 1881 a localidade de São Geraldo foi novamente visitada por Dom Pedro II, agora acompanhado de sua esposa D. Theresa Christina e do Presidente da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina que constataram a dificuldade que seria vencer a diferença de nível de altitude entre São Geraldo e Coimbra. Um ano após, com os cálculos feitos pelo engenheiro brasileiro Lindolpho de Abreu, o caminho a ser trilhado de São Geraldo a Coimbra foi vitoriosamente concluído. Segundo o site Estações Ferroviárias do Brasil², “este traçado é sem dúvida um dos mais importantes em matéria de engenharia. Vence a abruptuosidade dos levantamentos e vales estreitos. O sistema empregado por Lindolpho é tido como uma façanha das técnicas em aproveitamento de traçado para estradas”.

Em 1943, o médico e industrial Dr. Oswaldo de Oliveira Duarte organizou um movimento para reivindicar a emancipação de São Geraldo, que antes pertencia a Presídio (atual município de Visconde do Rio Branco). Chamada de Várzea do Presídio, a cidade só obteve sua emancipação em 1948. Após as providências necessárias, tiveram início as primeiras eleições, mas foi em 1952 que o então defensor do novo município foi eleito prefeito, mas não chegou a tomar posse, pois faleceu vítima de um derrame.

Como se percebe, a história de São Geraldo, enquanto município autônomo, é bem recente. Muito ainda está presente na memória de sua população, sendo que um número considerável dos detentores desta memória são também os responsáveis pelos feitos que mudaram a história da localidade.

Hoje em dia, a realidade do município mudou. A agricultura não é mais a única ou principal produção econômica, várias indústrias moveleiras estão operando em São Geraldo. Elas empregam grande parte da população, produzem em grande escala e exportam para todo o país. O comércio local, aos poucos está se expandindo, com a abertura de novas frentes. Segundo dados do IBGE, este setor vem crescendo desde 2003 e a população tem tido melhores condições de vida dentro de suas casas, o poder aquisitivo tem aumentado e a escolaridade também.

² Estações Ferroviárias do Brasil: E. F. Leopoldina: São Geraldo. Disponível em: www.estacoesferroviarias.com.br/efl_mg_tresrios_caratinga/sgeraldo.htm. Acesso em: 30/01/2020.



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36 530-000
CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471

Introdução ao Plano Municipal de Turismo:

O turismo é uma das maiores fontes de renda e divisas para diversos municípios no cenário estadual e nacional. A cada dia novas necessidades são criadas nesse setor.

São Geraldo é uma cidade que ainda não possui a atividade turística consolidada, logo, não reconhecida pela população. No entanto, mesmo que um município pareça ser desprovido de atrativos naturais ou culturais para os visitantes, a criatividade é um fator importante para transmutar essa realidade e assim trabalhar para atrair turistas. Desta forma, a criatividade, a imaginação, a inovação, podem valorizar um atrativo que não é tão aparente, ou desvelar aos olhos do turista outros potenciais. Até mesmo o turismo de eventos, embora dependa um pouco mais dos fluxos e das redes (infraestrutura, localização estratégica do município, mercado consumidor, entre outros), pode ser dinamizado através de um bom plano para a atividade.

Por isso, investir tempo de pesquisa no Inventário Turístico de São Geraldo é de grande importância no momento, visto que o município se encontra no estágio de: identificar potenciais atrativos e atores da cadeia produtiva na cidade; capacitá-los; criar um roteiro consolidado e capaz de ser amplamente comercializado na região.

O município é conhecido na Microrregião de Ubá por suas serras com trilhas ecológicas e por seus eventos. São festividades culturais e religiosas como: a Romaria, realizada em todo dia 12 de outubro, até a Santinha (potencial atrativo rururbano, composto por uma cachoeira e lendas locais); a tradicional Cavalgada de São Sebastião, padroeiro da cidade, que mobiliza cavaleiros e amazonas de toda região para participarem do evento; as festividades com caráter esportivo, como os campeonatos de mountain bike, futebol e corridas; e as festividades educacionais e cívicas, onde as escolas se organizam para apresentar seus projetos e comemorar datas municipais ou nacionais importantes.

Esses eventos atingem uma demanda turística específica: são-geraldenses que residem em outras cidades e voltam para visitar a família; turistas que chegam até São Geraldo por possuírem um amigo na cidade; ou visitantes das cidades vizinhas que despendem algumas poucas horas no município. Percebe-se que o município de São Geraldo dificilmente recebe turistas que não possuem vínculo nenhum com o local, pois além do atrativo eventos, as visitas são motivadas por laços familiares e nostálgicos, como se pode observar nos dados coletados pelo Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), apresentado ao Curso de Turismo da Universidade Federal de Juiz de Fora, pela turismóloga Luiza Freitas Marcondes, em 2012:



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36 530-000

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471

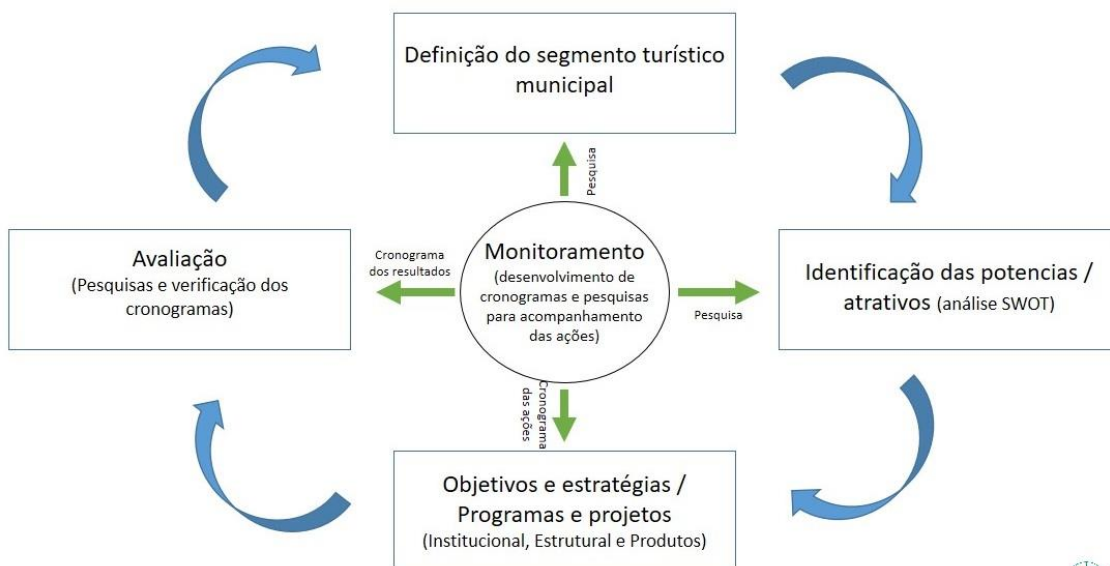
12 (85,71%) dos visitantes vão para cidade motivados a visitarem parentes e amigos; 08 (57,14%) vão em datas especiais como Natal, Ano Novo e outros feriados³. Logo, tal saudosismo, estimula o interesse pela busca de atrações que remetam ao passado. O contato de turistas e moradores com os principais patrimônios da cidade vai além do puro entretenimento. É uma oportunidade de adquirir conhecimento histórico-cultural, e vivenciar os espaços naturais de forma espontânea e despreocupada.

Em São Geraldo, os eventos possuem uma ligação muito grande com o local no qual são produzidos. Para os eventos tradicionais, não basta uma simples produção e execução, manter a tradição de associá-los a algum Patrimônio Cultural (e potencial Atrativo Turístico) é algo enraizado na mente de seus habitantes. Normalmente, essa não é uma relação exigida publicamente e que se manifesta de forma consciente na mente das pessoas, porém se deixar de fazê-la, automaticamente é notada.

O Plano Municipal de Turismo de São Geraldo – MG (2023/2024), além de ditar sobre o inventário do potencial turístico do município, tem por objetivo direcionar investimentos, evitando dispêndio de tempo e dinheiro em ações isoladas com pouco ou nenhum resultado prático. E, quando apoiado e continuado pelos empreendedores do município, pode gerar um círculo virtuoso fundamental que resultará em melhoria das condições de vida da população local.

O plano visa o uso racional e planejado de seus potenciais e do que é produto turístico; visa aumentar o fluxo de visitantes atraindo um público que escolhe o destino pelos atrativos e experiência que ele possui, não somente pelo fato de ter vínculo familiar com o local; bem como aumentar o tempo de permanência destes e conseqüentemente possibilitar o nascimento e desenvolvimento de empreendimentos da iniciativa privada ligados à atividade turística, criando assim, novos cargos, funções e empregos que absorvam mão de obra de vários níveis de qualificação. A qualificação da mão de obra através de programas de treinamentos, também é um dos objetivos deste plano municipal.

A atividade turística planejada permite ainda promover a integração regional. Sendo assim, a execução das estratégias permitirá, em médio prazo, incluir o destino em Roteiros Regionais do Estado de Minas.



Segmentos turísticos potenciais:

Ecoturismo, Turismo Rural; Turismo Cultural e Turismo de Aventura.

Pontos fortes para Turismo em São Geraldo – MG:

- um município em desenvolvimento, que escolheu trabalhar o Turismo, reconhecendo seus potenciais atrativos, pensando e planejando a atividade, tentando, ao máximo, evitar impactos negativos para a população;
- polo moveleiro, com expressiva economia na área agrária (agricultura, laticínios e produção equina de alto desempenho) e comercial, com significativa produção artesanal de sua gastronomia (bolo, doces, cachaças);
- Posto de Saúde com atendimento 24 horas no centro da cidade e Posto de Saúde no Distrito de Monte Celeste _local que dá acesso à Serra do Mirante e às principais trilhas ecológicas do município, inclusive as que ligam São Geraldo às cidades vizinhas (Visconde do Rio Branco e Coimbra)_ facilitando, assim, o atendimento em casos de emergência;
- apresenta 70.4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 73.2% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 41.5% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36 530-000

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471

➤ **Turismo de Lazer:**

- serras abundantes em vegetação e riachos, ótimas para *trekking*, *bike cross* e motocross;
- gastronomia típica;
- Cachaça Itinga está construindo um complexo de lazer em seu alambique;
- donos de sítios e chácaras interessados em ofertá-los como meio de hospedagem para os turistas;
- moradores locais com muito conhecimento sobre as diversas trilhas presentes na cidade e interessados em trabalhar como condutores de turismo;
- cultura mineira muito forte no município;
- moradores que produzem doces e quitutes e demonstram interesse em trabalhar com turismo de experiência.

➤ **Turismo Cultural:**

- preservação de Patrimônios Culturais herdados da Ferrovia que formam um complexo capaz de ser trabalhado em roteiros;
- igrejas e capelas repletas de bens, como: arte em vitrais da Casa Conrad, imagens antigas, arquitetura e histórias que intrigam e encantam os ouvintes (mitos ou verdades);
- eventos tradicionais que atraem turistas, como a Festa de São Sebastião, Carnaval, Festa Country e Festival de Música, Sabores e Cultura.

Pontos fracos para o Turismo de São Geraldo – MG:

- carência de estudos de capacidade de carga para o Conjunto Paisagístico da Serra do Mirante de São Geraldo, gerando impactos ambientais que podem ser irreversíveis;
- condição ruim da estrada que dá acesso ao Conjunto Paisagístico Serra do Mirante;
- dificuldade de acesso às cachoeiras do município e cachoeiras com quedas pequenas;
- falta de conhecimento da população sobre empreendimentos que acolhem e trabalham com os turistas;
- por não ter a atividade turística consolidada, investidores externos não chegam até o município;
- carência de uma equipe de profissionais para atuarem diretamente com o desenvolvimento turístico da localidade;
- atrativos turísticos em processo de desenvolvimento. Não se encontram totalmente equipados para receber os visitantes;



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36 530-000

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471

- carência de uma agência de receptivo;
- carência de uma equipe de saúde preparada para atender casos de emergência nas trilhas das Serras de São Geraldo;
- carência de uma brigada de incêndio florestal que ajude no bem estar das trilhas e atrativos ecológicos do município.

Oportunidades para o Turismo de São Geraldo – MG:

- catalogação das trilhas ecológicas e rotas de cicloturismo em andamento para a criação de um roteiro e comercialização do mesmo;
- surgimento de novos meios de hospedagem;
- turismo de aventura com a realização de atividades na Serra do Mirante de São Geraldo como: rapel, voo livre, tirolesa, entre outros.
- turismo de experiência em fazendas, na produção de quitutes, outros produtos típicos da gastronomia e no ecoturismo com ações de plantio de árvores;
- parceria com os municípios de Guiricema, Visconde do Rio Branco e Coimbra para o desenvolvimento do cicloturismo e de eventos esportivos ligados ao meio ambiente que atraiam pessoas para a região;
- parceria com a Instância de Governança Regional (IGR) Serra do Brigadeiro e seus municípios associados, assim como a inclusão de São Geraldo em projetos e eventos de cunho turístico, como a Feira Regional e a Copa de Futebol do Circuito Serra do Brigadeiro;
- proximidade com a Trilha Brigadeiro Caparaó, em desenvolvimento, possibilitando a inclusão de ramificações até São Geraldo, incluindo o município em projetos da e produtos da Rede Brasileira de Trilhas;
- sensibilização para a cocriação do Plano Diretor no Município;
- paisagismo/revitalização urbana de São Geraldo para atrair turistas.

Ameaças para o Turismo em São Geraldo – MG:

- poluição do meio ambiente;
- grande quantidade de pessoas realizando motocross e abrindo caminhos pelas matas das serras, fazendo “rasgos” que podem ser danosos à vegetação;
- intensificação do turismo na Serra da Piedade, no município vizinho Visconde do Rio Branco;



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36 530-000

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471

- intensificação do turismo na Serra do Pontão, na divisa entre São Geraldo e Guiricema;
- ausência de um Plano Diretor no Município.

OBJETIVO GERAL DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO:

O Plano Municipal tem por objetivo desenvolver a atividade turística no município, valorizando os aspectos culturais, históricos e ambientais, disseminando estratégias para gerar renda e lazer para a população local e transformar a cidade em um Destino Turístico consolidado.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS – PROGRAMAS:

I – manter e ampliar a participação de São Geraldo nos fluxos turísticos de importância regional, promovendo e estimulando a divulgação de eventos e projetos em todas as modalidades de empreendimentos comerciais, de serviços e produtos turísticos;

II – levantar e atualizar dados e informações sobre potenciais produtos turísticos, capacidade de carga e fluxos em parceria com órgãos e institutos de pesquisa como: Curso de Turismo da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e/ou Disciplina de Ecoturismo do curso de Agronomia da Universidade Federal de Viçosa (UFV);

III – definir e confirmar, ao longo dos 02 (dois anos), o segmento turístico do município, através dos resultados dos estudos acima citados e com base nos relatos de experiências da população ao COMTUR/SG;

IV – garantir a oferta e qualidade na infraestrutura de serviços de formação e capacitação de recursos humanos necessários ao desenvolvimento do turismo no município;

V – promover a proteção do Patrimônio Cultural e dos recursos naturais, potencializando-os para sua efetiva utilização como produto turístico no município.

VI – criar roteiros capazes de ser comercializados por condutores e guias locais com foco nas trilhas do cicloturismo e *trekking*;

VII – desenvolver, em parceria com a Igreja Matriz de São Sebastião, um espaço cultural para visitas guiadas;

VIII – desenvolver, em parceria com instituições devidamente capacitadas, um Tour Digital para o Centro Cultural de São Geraldo e um para o Conjunto Paisagístico e Cultural da Serra do Mirante;



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36 530-000
CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471

IX – intensificar as atividades do Centro de Informações Turísticas e investir na contratação de mais profissionais para o setor público do turismo;

X – trabalhar para desenvolver de forma regulamentada o comércio no principal atrativo turístico da cidade: a Serra do Mirante de São Geraldo;

XI – desenvolver uma Lei Municipal de Incentivo Cultural, a fim de apresentar o trabalho de artistas locais em, ou sobre, Patrimônios Culturais protegidos da cidade atraindo assim mais visitantes para a localidade;

XII – desenvolver projeto de lei e trabalhar a conscientização de empresários locais em busca de investimentos ao FUMTUR/SG.

ESTRATÉGIAS PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS – PROJETOS:

As Serras de São Geraldo formam o principal produto turístico da cidade. Repletas de belezas naturais, vistas panorâmicas da cidade e capacidade para realizações de atividades de aventuras como: rapel, tirolesa, voo livre, entre outros.

A estratégia do município de São Geraldo é utilizar a demanda já existente para os eventos tradicionais da cidade e direcioná-la para outros atrativos turísticos, preparados para receber e devidamente roteirizados.

Após encontros e reuniões de trabalho para o desenvolvimento do Plano Municipal de Turismo de São Geraldo /MG (2023- 2024), chegou-se aos seguintes programas/projetos:

PLANO DE AÇÃO DO TURISMO DE SÃO GERALDO (2023 – 2024)

1. Realizar pesquisas periódicas com turistas e sociedade são-geraldense:

- qualificar e quantificar os potenciais atrativos do município, mantendo sempre atualizado o Inventário Turístico de São Geraldo;
- qualificar e quantificar os anseios da demanda (consumidores);
- qualificar e quantificar os serviços prestados pelo poder público e iniciativa privada;
- os resultados obtidos serão utilizados para a primeira e na última etapa do plano: o direcionamento dos programas projetos e o monitoramento dos resultados obtidos, respectivamente.

	2023				2024				Valor previsto de investimento
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	
Realizar pesquisas anuais por meios digitais ou com recursos da prefeitura									
Buscar parceria para pesquisas com instituições como UFJF e UFV quando possível									
Atividades já realizadas									
Atividades a realizar									

2. Participar ativamente de uma Instância de Governança Regional integrada por municípios da mesma região e semelhança cultural:

- as Instâncias de Governança Regional (IGRs), conhecidas como Circuitos Turísticos, são espaços de gestão social do turismo formados democraticamente, pelo princípio da descentralização, envolvendo municípios de uma mesma região que apresentam afinidades culturais, sociais e econômicas e se unem para organizar, desenvolver e consolidar a atividade turística local e regional de forma sustentável, e regionalizada, com a participação da sociedade civil e do setor privado. A Política Pública de Regionalização do Turismo de Minas Gerais, em desenvolvimento pelo Governo do Estado desde 2001, é referência para os demais estados brasileiros no que tange à gestão da atividade turística, seguindo as diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo, estabelecido pelo Ministério do Turismo. Assim, é objetivo deste plano municipal de ações turísticas reforçar e estimular a participação ativa da comunidade São-Geraldense, com destaque para seus representantes do poder

público, da iniciativa privada e da sociedade civil organizada, nas discussões e ações da IGR Serra do Brigadeiro ao qual o município é associado.

	2023				2024				Valor previsto de investimento
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	
Estar associado à IGR e participando ativamente de suas discussões, políticas e ações									
	Atividades já realizadas		Atividades a realizar						

3. Definir as estratégias de Marketing do Destino:

- junto do Setor Municipal de Comunicação e à Instância de Governança Regional, fomentar a difusão de informações, dados e imagens sobre os potenciais atrativos turísticos, produtos turísticos consolidados e patrimônios culturais de São Geraldo;
- ênfase no marketing digital para redes sociais.

	2023				2024				Valor previsto de investimento
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	
Confirmar, através das pesquisas periódicas, o segmento turístico do município.									
Usar as principais Redes Sociais como canais de comunicação									
Investir nos Eventos Tradicionais e Eventos Sociais que atraem público para a cidade									
Criar o Plano de Marketing do Destino, conforme Resolução Secult-MG nº44/2021 – Serviço de Consultoria / Executar peças de marketing, como a criação da logo do Destino Turístico São Geraldo									
Investir em divulgação do Destino em jornais de circulação regional									
Solicitar a gravação de um programa, ou vídeo institucional, para ser divulgado									

com abrangência Estadual									
Atividades já realizadas									
			Atividades a realizar						

4. Fornecer infraestrutura básica, equipar e desenvolver o Conjunto Paisagístico da Serra do Mirante de São Geraldo:

- fomentar, via infraestrutura de acesso e recepção, o principal atrativo turístico do município que, atualmente, já recebe visitantes motivados pela bela vista do local e o contato com a natureza, além da irreverente atividade sobre os trilhos de ferro, no chamado Biciclotrem;
- desenvolver, em parceria com ONG's, Associações ou OSCIPs, o Projeto Serra do Mirante - SG, levantando, registrando e divulgando as memórias históricas do município sobre a ferrovia, a cultura popular existente neste local e o atrativo Biciclotrem;
- produzir e fixar placas de sinalização turística e placas históricas interativas no Conjunto Paisagístico Serra do Mirante;
- montar deck e gangorra na Estação Mirante, de forma a proporcionar maior usabilidade do espaço, de forma segura e com conforto para os visitantes, ao mesmo tempo em que cria novas atrações dentro do atrativo, ajudando a inibir atitudes de vandalismo;
- em parceria com a Divisão Municipal de Meio Ambiente, solicitar outorga da água ao Igam-MG, a fim de fornecer estrutura básica para que comerciantes se instalem na Serra do Mirante;
- em parceria com o Gabinete do Prefeito, buscar iniciativas que levem energia elétrica ou solar, a fim de fornecer estrutura básica para que comerciantes se instalem na Serra do Mirante;
- melhorar a infraestrutura da estrada que dá acesso ao Conjunto Paisagístico Serra do Mirante;
- abrir concessão a empresas privadas (ou à sociedade civil organizada) para utilização/manutenção do Conjunto Paisagístico da Serra do Mirante, viabilizando a oferta serviços básicos ao turista (transporte, alimentação, lazer, guia);
- construção de acessos para as cachoeiras do Conjunto Paisagístico da Serra do Mirante;
- pesquisar/levantar a capacidade de carga do Conjunto Paisagístico da Serra do Mirante;
- desenvolver roteiros no Conjunto Paisagístico para serem comercializados por guias locais ao longo das estações do ano (combatendo a sazonalidade);
- apoiar os artistas locais através de Lei Municipal de Incentivo para a criação/apresentação de obras contempladas no Conjunto Paisagístico da Serra do Mirante, gerando assim, novas atividades para o local e respeitando as diretrizes do termo de cessão do DNIT que prevê atividades culturais para a área.

	2023				2024				Valor previsto de investimento
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	
Levantamento, registro e divulgação das memórias históricas do município sobre a Serra do Mirante: livros, filmes, folders, placas interativas, fitinhas da janela, publicações em redes sociais, revistas, blogs, etc.									
Projeto de Revitalização da Linha Férrea: emenda parlamentar – adequação do projeto									
Projeto de Revitalização da Linha Férrea: emenda parlamentar – execução.									
Atividade do Biciclotrem									
Deck e gangorra do Mirante									
Rede de proteção na Janela da Felicidade da Estação Mirante									
Outorga da água									
Obra dos encanamentos e banheiros no Mirante									
Energia elétrica: projeto e solicitação a Energiza									
Obra da Estrada de Acesso – primeira etapa									
Obra da Estrada de Acesso – Projeto para emenda parlamentar									
Obra da Estrada de Acesso – Execução									
Lei de cessão do espaço do Conjunto Paisagístico Serra do Mirante.									
Corrimão e guarda para acesso às cachoeiras – 3 lugares									
Capacidade de Carga do Conjunto Paisagístico Serra do Mirante – Serviço de Pesquisa Ambiental									
Lei de incentivo cultural para o Conjunto Paisagístico da Serra do Mirante									
Refazer e ampliar as placas de sinalização turística									

 Atividades já realizadas

 Atividades a realizar

5. Identificar e proporcionar infraestrutura nos demais potenciais Atrativos Turísticos e/ou Patrimônios Culturais:

- promover reformas e adaptações para Portadores de Necessidades Especiais (PNE's), sinalização turística e manutenção das áreas públicas de interesse turístico, entre outros itens que se mostrarem necessários em pesquisas e que o COMTUR/SG aprovar em ata ao longo dos dois anos deste plano;

- construir um bom e seguro acesso para as cachoeiras inventariadas do município e apresentá-las em um roteiro (Cachoeira da Santinha, Cachoeira do Córrego da Farinha, Cachoeira do Ribeirão Vermelho);

- colocar sinalização turística nas estradas que dão acesso aos atrativos inventariados e apresentá-los em roteiros;

- promover a manutenção das estradas que dão acesso aos atrativos inventariados;

- promover as reformas e manutenções periódicas do Centro Cultural de São Geraldo (Antiga Estação Ferroviária – patrimônio tombado do município) e ampliação do Centro de Informações Turísticas no local.

	2023				2024				Valor previsto de investimento
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	
Confirmar, através das pesquisas periódicas, o segmento turístico do município.									
Construção de um bom e seguro acesso para as cachoeiras – 3 lugares									
Sinalização turística para esses novos potenciais indicados.									
Manutenção das estradas que dão acesso aos novos atrativos identificados – até 3 lugares.									
Investir em divulgação do Destino / Rota em folders ou jornais									
Revitalização do Centro Cultural: pintura externa, interna e reforço da proteção do telhado.									

Atividades já realizadas.

Atividades a realizar.

como condutores de turismo e capacitá-los									
Identificar atores capazes de trabalhar com a gastronomia local e capacitá-los									
Identificar atores capazes de trabalhar com o artesanato local e criação de souvenirs com a identidade do município e capacitá-los – Parceria com o CRAS									

Atividades já realizadas

Atividades a realizar

7. Conservar os recursos naturais:

- Ter a preservação ambiental como fator delimitador, fator que permitirá retro alimentação em cada etapa e meio para constante monitoramento do impacto exercido pela atividade turística no município;

- incentivar e auxiliar na formação de Áreas, Unidades ou Reservas de Preservação Ambiental em São Geraldo.

	2023				2024				Valor previsto de investimento
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	
Incentivo e auxílio na formação de Áreas, Unidades ou Reservas de Preservação Ambiental em São Geraldo conforme atuação da Divisão Municipal de Meio Ambiente									

Atividades já realizadas

Atividades a realizar

AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO:

Cada Programa e projeto do Plano Municipal de Turismo terá um cronograma das ações constando: datas de execução de cada ação; nome das ações realizadas; setores ou empresas responsáveis pela execução; observações que o responsável julgar necessário; valor final do Programa/projeto.

Ainda, haverá uma pesquisa qualitativa com a população para medir o nível de satisfação e uma pesquisa quantitativa para apontar se um novo empreendimento surgiu após o Programa/projeto executado.



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36 530-000

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471

Tais dados servirão de base para uma avaliação das estratégias traçadas no Plano Municipal de Turismo e permitirão uma reestruturação quando necessário.

MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO:

O cronograma das ações, acima citado, terá a função de monitorar o Plano nas seguintes etapas: definição e realização das estratégias e avaliação.

O inventário turístico, feito de forma participativa (setor público, empresas e sociedade civil), e as pesquisas qualitativas e quantitativas realizadas periodicamente, terão a função de monitorar a identificação do segmento turístico e a definição das potencialidades, permitindo a retroalimentação do Plano conforme a Administração Pública e o COMTUR/SG percebam divergências entre dados e propostas estratégicas.

INVENTÁRIO TURÍSTICO DE SÃO GERALDO/ MG - ATUAL:

Inventário a ser atualizado constantemente, com apoio do COMTUR/SG e população são-geraldense. Levantamento dos Patrimônios Culturais, Naturais e potenciais Atrativos Turísticos do município:

- Centro Cultural – antiga Estação Ferroviária
- Hotel Georgina
- Hotel Estação de Minas
- Vila do Sapecado
- Serra do Mirante – Estação do Mirante, Casa de Turma, Vale da Caixa D'água, Cachoeira do Mirante e Capelinha de Nossa Senhora dos Viajantes
- Cachoeiras: Cachoeira da Serra Verde, Cachoeira do Hilário, Cachoeira do Moisés, Cachoeira do Ribeirão Vermelho, Cachoeira da Santinha, Cachoeira do Córrego da Farinha, Cachoeira da Piedade
- Monte Celeste e Fazendas que datam da época do café
- Serra da Santinha
- Árvore Jequitibá - Piedade
- Pico do 80
- Centro da cidade e suas arquiteturas históricas



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36 530-000

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471

- Igreja Matriz de São Sebastião, Capela de Santo Antônio e Capela de Nossa Senhora
- Campo do Olímpico
- Clube Filarmônica Scipião Rocha
- Residência da Família Galdino Andrade
- Trilhas para trekking e cicloturismo na Serra do Mirante, Serra da Santinha, Ribeirão Vermelho e Quebra-cabo
- Modo de fazer forros de esteira e balaios de taquara
- Busto do Dr. Oswaldo de Oliveira Duarte – personagem que marcou o desenvolvimento de nosso município.

Eventos Tradicionais e manifestações culturais de São Geraldo que atraem turistas para a cidade:

- Festa de Ano Novo
- Festa de São Sebastião com a Cavalgada de São Sebastião
- Carnaval
- Aniversário da Cidade – 27 de março
- Semana Santa
- Festas Juninas
- Festa Country
- Exposição Memória de São Geraldo
- Desfile Cívico de Sete de setembro
- Romaria de Nossa Senhora Aparecida e Nossa Senhora do Rosário
- Feira Literária das Escolas Municipais
- Natal Iluminado

GESTÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO:

A Gestão do Plano Municipal de Turismo de São Geraldo – MG – (2023 / 2024) se dá pelo Conselho Municipal de Turismo (COMTUR/SG) que envolve a Prefeitura Municipal, o empresariado local, Associações da Organização Civil e a sociedade civil.

O Conselho realiza reuniões quadrimestralmente, conforme previsto no Capítulo VI, Art.15º do Regimento Interno aprovado na primeira reunião do COMTUR/SG. Tais reuniões tem, entre outras



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36 530-000

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32) 3556-1215 ou 1471

atribuições, a responsabilidade de discutir os programas/projetos, propor modificações e monitorar a execução da estratégia do Plano Municipal.

O Monitoramento se dará em período anual. Ainda nesta etapa poderá receber modificações em suas cláusulas que visem à melhoria e atualização para encaixe no perfil turístico de São Geraldo – MG.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Pode-se concluir que tendo à frente do Plano Municipal de Turismo o Setor Municipal de Turismo auxiliado pelo Conselho Municipal de Turismo de São Geraldo, com membros conscientes da importância da história da população, da importância da preservação do patrimônio cultural, da valorização do esporte, do incentivo a economia local, da necessidade de atuar em conjunto a Rede Municipal de Ensino e necessidade de investimentos na educação e preservação ambiental, haverá o desenvolvimento turístico sustentável de São Geraldo. Sendo assim, complementa-se que é possível utilizar dessas ferramentas para conscientização dos autóctones⁴, integração dos residentes às atividades turísticas e ainda familiarização desses com uma nova forma de geração de renda e desenvolvimento, sentindo-se assim, partes integrantes desse processo.

⁴ Que se origina da região onde é encontrado, onde se manifesta (<https://www.dicio.com.br/autoctone/>, acesso em 30/01/2020)



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36 530-000

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32) 3556-1215 ou 1471

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Coletânea Gestão Pública Municipal. **O Turismo como gerador de desenvolvimento**. Gestão 2013-2016: Volume 11
- Dicio: **Autóctones** – Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/autoctone/>>. Acesso em 30/01/20)
- Governo do Estado de Minas Gerais. Secretaria do Estado de Turismo e Esportes. **Orientações para o Planejamento e Gestão Municipal do Turismo em Minas Gerais**. 1ª Edição; 2014.
- IBGE: **Cidades@**: Minas Gerais - São Geraldo. Disponível em: <www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm> Acesso em: 13/01/2023.
- MARCONDES, Luiza. Orientador: Msc. Humberto Fois Braga. **Eventos municipais e redirecionamento de fluxos turísticos: um estudo em São Geraldo (MG). Uma Análise sobre a demanda turística e seu potencial**. Juiz de Fora. Trabalho de conclusão de curso. UFJF; 2012.
- Prefeitura Municipal de São Geraldo - MG: **História de São Geraldo**. Disponível em: <http://www.saogeraldo.mg.gov.br/novo_site/index.php?exibir=secoes&ID=34>. Acesso em 30/01/20.
- Secult-mg: **Circuitos Turísticos** - Disponível em: <<http://www.turismo.mg.gov.br/circuitos-turisticos/informacoes-administrativas>>. Acesso em 16/01/2020).
- Secult-mg: **Orientações para o Planejamento e Gestão Municipal do Turismo em Minas Gerais** – Disponível em: < <http://www.cultura.mg.gov.br/programas-e-acoas/icms-turismo>>. Acesso em 25/08/2020).

Conselho Municipal de Turismo de São Geraldo / MG - (COMTUR - SG/MG)

Ata da 14^a (décima quarta) reunião do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de São Geraldo - MG, referente ao período de 01/01/2023 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três) a 31/12/2023 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três), realizada em caráter extraordinário em 13/01/2023 (treze de janeiro de dois mil e vinte e três). A primeira reunião de 2023 (dois mil e vinte e três) foi realizada no espaço da Antiga Estação Ferroviária (atual Centro Cultural), localizada à Rua João Torrent Giber, s/nº, Bairro Centro, e aconteceu após convocação da secretaria do COMTUR mediante ofício e mensagens de *Whatsapp* designadas aos conselheiros. Realizada em primeira chamada, a reunião foi conduzida pela presidente, **Tanusa Queiroz Coelho** (representante da Prefeitura de São Geraldo), participando desta sessão os seguintes conselheiros: **Vagner Aparecido Pereira** (representante da Prefeitura), **Matheus Torrent Silveira** (representante da iniciativa privada), **Ângelo Benhame** (representante da iniciativa privada), **Nilton Martins de Oliveira** (representante da sociedade civil), **Sueli Silveira Souza Machado** (representante da sociedade civil), **Luiz Carlos de Amaral Júnior** (representante da sociedade civil), **Felipe Martins** (representante de ONG) e **Geraldo Bragato** (representante de ONG). Confirmado o quórum com a presença da totalidade das instituições que compõem o Conselho, foi lida a ata da reunião anterior, previamente votada e assinada pelos conselheiros para fins de fechamento da documentação referente ao ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), sendo retomada a sua discussão apenas para fins de continuidade dos trabalhos. Após a leitura, o secretário do Conselho, Vagner Pereira, apresentou a pauta do dia com os seguintes assuntos para deliberação: a) votação do calendário de reunião do COMTUR em 2023 (dois mil e vinte e três); b) levantamento de propostas para o Cronograma 2023-2024 (dois mil e vinte e três - dois mil e vinte e quatro) do Plano Municipal de Turismo. Sem propostas para complementação, a pauta foi aprovada pela totalidade dos conselheiros. Com respeito ao primeiro assunto, Tanusa reforçou que, de acordo com a legislação instituidora e o regimento do COMTUR este deveria realizar três reuniões ordinárias quadrimestrais ao longo do ano. Contudo, como a última reunião datava de 15/12/2022 (quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois), a presente reunião seria documentada como extraordinária, devendo-se definir as datas possíveis para os próximos encontros. Após apreciação dos conselheiros propôs-se as seguintes datas: 24/03/2023 (vinte e quatro de março de dois mil e vinte e três), 14/07/2023 (quatorze de julho de dois mil e vinte e três) e 30/11/2023 (trinta de novembro de dois mil e vinte e três). Em votação por aclamação, as três datas agendadas foram aprovadas com a ressalva de poderem ser reajustadas de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Turismo. A seguir, a presidente Tanusa introduziu o segundo assunto da pauta referente à elaboração ao Cronograma 2023-2024 (dois mil e vinte e três - dois mil e vinte e quatro) do Plano Municipal de Turismo. Inicialmente foi realizada uma leitura avaliativa e

discussão sobre as ações pendentes no cronograma anterior com o propósito de averiguar quais haviam sido finalizadas e deveriam ser repetidas, quais estavam pendentes e eram passíveis de execução ao longo dos próximos dois anos, quais não eram viáveis e por quais motivos. Durante a reeleitura foram efetuadas considerações e reajustes no texto conforme sugestão do conselheiro Vagner, que destacou a excelência do cronograma anterior e justificou os motivos pelos quais algumas ações não puderam ser executadas. Segundo ele, entraves financeiros, carência de mão de obra especializada e tempo hábil inabilitaram certos projetos, no entanto, pela qualidade e fundamentação com que foram elaboradas e aprovadas pelo COMTUR elas deveriam ser reutilizadas para compor o próximo cronograma, uma vez tendo sido planejadas a partir de estudos técnicos confiáveis e atuais. Após finalizar a atualização do documento, fazendo os ajustes e acréscimos necessários, questionados pela presidente Tanusa, todos os conselheiros foram unânimes na aprovação do Cronograma 2023-2024 (dois mil e vinte e três - dois mil e vinte e quatro) do Plano Municipal de Turismo, sendo cópias deste documento encaminhadas ao gabinete do Prefeito, para fins de conhecimento e publicação, e à gestão da Instância de Governança Regional Serra do Brigadeiro ao qual o município de São Geraldo é associado desde janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Na sequência, não havendo quaisquer dúvidas e proposições por parte dos conselheiros a sessão foi encerrada com os agradecimentos da presidente do COMTUR e foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Vagner Aparecido Pereira, secretário do Conselho Municipal de Turismo de São Geraldo, e por todos os que participaram. São Geraldo, 13/01/2023 (treze de janeiro de dois mil e vinte e três).

Tanusa Queiroz Coelho

Representante da Prefeitura de São Geraldo – Presidente do COMTUR

Vagner Aparecido Pereira

Representante da Prefeitura – Secretário do COMTUR

Matheus Torrent Silveira

Representante da Iniciativa Privada

Ângelo Benhame

Representante da Iniciativa Privada

Nilton Martins de Oliveira

Representante da Sociedade Civil – Tesoureiro do COMTUR

Sueli Silveira Souza Machado

Representante da sociedade civil

Luiz Carlos de Amaral Júnior

Representante da sociedade civil - Vice-presidente do COMTUR

Felipe Martins

Representante de ONG

Geraldo Bragato

Representante de ONG